INDICAÇÃO Nº 082/2023

O vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja criada e implantada no Município de Carmo do Paranaíba a Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

A guarda municipal, já existente em vários Municípios, tem o objetivo de proteção de bens, serviços e instalações do município. Os Estatuto Geral das Guardas Municipais, lei Federal 13.022/2014, define que os princípios da atuação dos profissionais que são: a) proteção dos direitos humanos fundamentais; b) proteção do exercício da cidadania; c) proteção das liberdades públicas; d) preservação da vida; e) redução do sofrimento; f) diminuição das perdas.

Neste sentido, a guarda municipal serve para a manutenção dos patrimônios do município, respeito aos direitos dos cidadãos, além de poderem conduzir ações de segurança do espaço urbano para a manutenção da ordem pública, a solução pacífica dos conflitos e o gerenciamento de riscos.

Atualmente em nosso Município não há a Guarda Municipal, sendo o trabalho de proteção do patrimônio sido realizado por servidores públicos – rodantes, os quais assumem as funções sem o devido treinamento para a guarda dos espaços públicos. Portanto, caso a Guarda Municipal seja criada a mesma servirá para o auxílio destes servidores para a proteção dos espaços públicos e a preservação dos bens de Carmo do Paranaíba.

Ademais, a Guarda Municipal criada e em pleno funcionamento, poderá trazer mais proteção aos usuários dos equipamentos públicos, em especial as escolas, centros de educação infantil e o Curumim. Afinal, atualmente todo o país tem se alarmado com a crescente violência dentro dos espaços educacionais, sendo necessária a adoção de medidas efetivas para a segurança da comunidade escolar.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de abril de 2023.

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/União Brasil